



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO GAB
Nº 015/2024**

Autor: Paulo Antônio de Souza
Nº do Protocolo: 100/2024
Protocolado em: 13/05/2024 13h34

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Em atenção ao contido no ofício nº 15/2024, informo Vossas Excelências de que o Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do i. Vereador Wesley Caldeira da Silva, foi sancionado e inserido no ordenamento jurídico do Município como sendo a Lei nº 1.755, de 6 de maio de 2024, conforme cópia anexa.

Outrossim, seguem as respostas às indicações apresentadas pelo Poder Legislativo.

Na oportunidade, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Projeto de Lei Nº 09/2024

Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 01 de abril de 2024. "Institui a Política Municipal de Proteção e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e indivíduos menores de 12 (doze) anos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade -TDAH.

Autoria: Wesley Caldeira da Silva

Data: 03/04/2024

RESPOSTA:

Projeto de Lei sancionado, convertido na Lei nº 1.755, de 6 de maio de 2024.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 01/2024

REQUERIMENTO 001/2024 Requer que seja recolocado o letreiro em aço/inox com o nome de "Dirceu Clara do Amaral" na fachada do prédio da Unidade Básica de Saúde, situada na Rua Astolfo Silva.

Autoria: Eliene Alves Simoes de Souza

Data: 03/04/2024

RESPOSTA:

O requerimento é, em verdade, uma indicação de providências a serem adotadas pelo Poder Executivo. Dada sua relevância, está sendo encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam adotadas as providências legais.

Indicação Nº 11/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a correção com nivelamento do calçamento de toda Rua Victor José da Silva, com urgência enfrente a Merceria Ferreira dos proprietários Valdir e Nivair.

Autoria: Edson Onesimo da Silva

Data: 03/04/2024

RESPOSTA:

A indicação é igualmente relevante e estamos encaminhando à Secretaria Municipal de Obras para que a inclua no cronograma de ações a serem desenvolvidas, obedecendo-se aos critérios de viabilidade técnica, econômica e orçamentária.

Paulo Antônio de Souza
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QUO21-SR|BL-DLOR-SX7OT-B02NN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei nº 1.755/2024	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QUO21-SR18L-DLOR-SX7OT-B02NN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício GAB Nº 015/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/05/2024 09:36:11

Hash Interno: p7v45fu3pdtbnirczxc9oavlrxs0fxtoojxg0v



Chave de Verificação

QUO2I-SRJ8L-DDL0R-SX70T-B02NN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	Assinado em 10/05/2024 09:36

